

Ofício nº GP- CMI / 927 / 2026

Itatiaia-RJ, 22 de junho de 2026

À

V. Ex.^a

Silvano Rodrigues da Silva

Câmara Municipal de Itatiaia

Avenida dos Expedicionários, nº 205 – Centro
Itatiaia - RJ

Assunto: Resposta ao Requerimento.

Referência: *Requerimento nº 46 / 2026 – Requer informações e documentação comprobatória referente à Emenda Impositiva.*

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o inicialmente e, em atenção ao Requerimento em epígrafe, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, em anexo, à vista do Processo Administrativo nº 7.812 / 2026.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Kaio Márcio Resende de Paiva
Prefeito Municipal



PREFEITURA
ITATIAIA

SECRETARIA DE
**TRABALHO, EMPREGO
E GERAÇÃO DE RENDA**

FOLHA Nº: 05	VISTO: [assinatura]
PROCESSO:	

DESPACHO

Em atendimento ao **Requerimento nº 46/2026**, de autoria do Vereador **Silvano Rodrigues da Silva**, referente à solicitação de informações acerca da destinação e execução da **Emenda Impositiva no valor de R\$ 173.259,99 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)** destinada à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. DA SITUAÇÃO ATUAL DA EMENDA IMPOSITIVA

A referida emenda encontra-se devidamente destinada à execução do projeto de **Implantação e Estruturação dos Laboratórios Municipais de Informática**, ação integrante das políticas públicas de qualificação profissional, inclusão digital, empregabilidade e geração de renda desenvolvidas por esta Secretaria.

Para viabilizar a execução do objeto foi instaurado o **Processo Administrativo nº 8235/2026**, atualmente em tramitação administrativa, observando-se todos os procedimentos previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

2. DO RECEBIMENTO E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da emenda foram destinados à implantação de uma rede municipal de laboratórios de informática voltada à capacitação profissional da população, possibilitando a ampliação do acesso aos cursos e programas de qualificação promovidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

O projeto prevê a implantação de **04 (quatro) Laboratórios Municipais de Informática**, distribuídos estrategicamente nas localidades de:

- Centro;



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
TRABALHO, EMPREGO
E GERAÇÃO DE RENDA**

- Penedo;
- Jardim Itatiaia;
- Vila Flórida.

FOLHA Nº: 06	VISTO: [assinatura]
PROCESSO:	

A descentralização dos laboratórios permitirá que os serviços públicos de qualificação profissional alcancem diferentes regiões do município, ampliando significativamente o atendimento aos trabalhadores, estudantes, empreendedores e cidadãos em busca de capacitação e inserção no mercado de trabalho.

3. DO ESTÁGIO DE EXECUÇÃO

O projeto encontra-se em fase preparatória de contratação, com elaboração dos documentos técnicos, especificações dos equipamentos, pesquisa de preços, estudo técnico preliminar, documento de formalização da demanda e demais procedimentos administrativos necessários para futura aquisição dos bens.

Até o presente momento não houve conclusão do procedimento licitatório nem execução financeira dos recursos vinculados à emenda.

4. DA ESTRUTURA PREVISTA PARA OS LABORATÓRIOS

Os Laboratórios Municipais de Informática foram planejados para funcionar como espaços permanentes de aprendizagem tecnológica e qualificação profissional, sendo estruturados para atender simultaneamente turmas de alunos em atividades práticas e teóricas.

A estrutura prevista contempla, entre outros itens:

- Computadores completos destinados aos alunos;
- Monitores;
- Mesas modulares específicas para laboratórios de informática;



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
TRABALHO, EMPREGO
E GERAÇÃO DE RENDA**

FOLHA Nº: 7	VISTO:
PROCESSO:	

- Cadeiras ergonômicas;
- Estabilizadores e equipamentos de proteção elétrica;
- Lousas digitais interativas;
- Equipamentos multimídia e recursos tecnológicos de apoio ao ensino;
- Materiais complementares necessários ao funcionamento dos ambientes educacionais.

Cada laboratório contará com aproximadamente **10 estações de trabalho**, permitindo a realização de atividades **práticas** voltadas ao desenvolvimento de competências digitais e profissionais.

5. DAS AÇÕES E PROGRAMAS CONTEMPLADOS

Os laboratórios serão utilizados para a execução de cursos, oficinas e programas de qualificação profissional, incluindo:

- Informática básica;
- Pacote Office;
- Ferramentas digitais aplicadas ao mercado de trabalho;
- Internet e tecnologias da informação;
- Elaboração de currículos;
- Preparação para entrevistas de emprego;
- Capacitações voltadas ao empreendedorismo;
- Inclusão digital para jovens, adultos e idosos;
- Cursos profissionalizantes relacionados à tecnologia;
- Programas de qualificação promovidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

O projeto possui caráter permanente e estruturante, permitindo que os equipamentos continuem sendo utilizados em diversas ações de capacitação profissional ao longo dos próximos anos.



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
TRABALHO, EMPREGO
E GERAÇÃO DE RENDA**

FOLHA Nº: 08	VISTO: [assinatura]
PROCESSO:	

6. DO ALCANCE SOCIAL ESTIMADO

Considerando a implantação dos quatro laboratórios, a capacidade de atendimento das turmas e a programação contínua de cursos e capacitações, estima-se uma capacidade anual de atendimento entre **400 e 600 municípios**, podendo esse quantitativo ser ampliado de acordo com a demanda e a expansão das ações de qualificação profissional.

Além do atendimento direto aos alunos, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de empregabilidade, inclusão digital, desenvolvimento econômico e geração de renda no Município de Itatiaia.

7. DA COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA

O valor total estimado para implantação dos Laboratórios Municipais de Informática corresponde a **R\$ 177.462,84 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

Considerando que a Emenda Impositiva destinada ao projeto possui o valor de **R\$ 173.259,99 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, a diferença de **R\$ 4.202,85 (quatro mil, duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)** será custeada mediante recursos próprios da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, garantindo a execução integral do projeto e o cumprimento dos objetivos estabelecidos pela emenda parlamentar.

8. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Em relação à documentação solicitada, informa-se que, até o presente momento, não existem:

- Empenhos;
- Liquidações;



PREFEITURA
ITATIAIA

SECRETARIA DE
**TRABALHO, EMPREGO
E GERAÇÃO DE RENDA**

FOLHA Nº: 09	VISTO:
PROCESSO:	

- Pagamentos;
- Notas fiscais;
- Contratos;
- Termos aditivos;
- Relatórios de execução financeira.

Tal situação decorre do fato de que o projeto encontra-se em fase preparatória de contratação, não tendo sido iniciada a execução financeira dos recursos.

Como documentação comprobatória do estágio atual da execução, encontra-se disponível o **Processo Administrativo nº 8235/2026**, contendo os estudos técnicos, planejamento da contratação, especificações dos equipamentos, pesquisa de preços e demais documentos administrativos relacionados à implantação dos Laboratórios Municipais de Informática.

Diante do exposto, verifica-se que a Emenda Impositiva encontra-se devidamente destinada à finalidade para a qual foi proposta, estando sua execução em andamento mediante os procedimentos administrativos legalmente exigidos para futura aquisição dos equipamentos e implantação dos laboratórios.

Encaminhem-se os autos para ciência e demais providências cabíveis.

Itatiaia-RJ, 22 de junho de 2026.

Felipe A. S. Santos

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

Rua Wanderbilt Duarte de Barros, Num. 312 – Campo Alegre, Itatiaia/RJ. CEP:



Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003900310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.